



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 12, DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 187.864.849,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

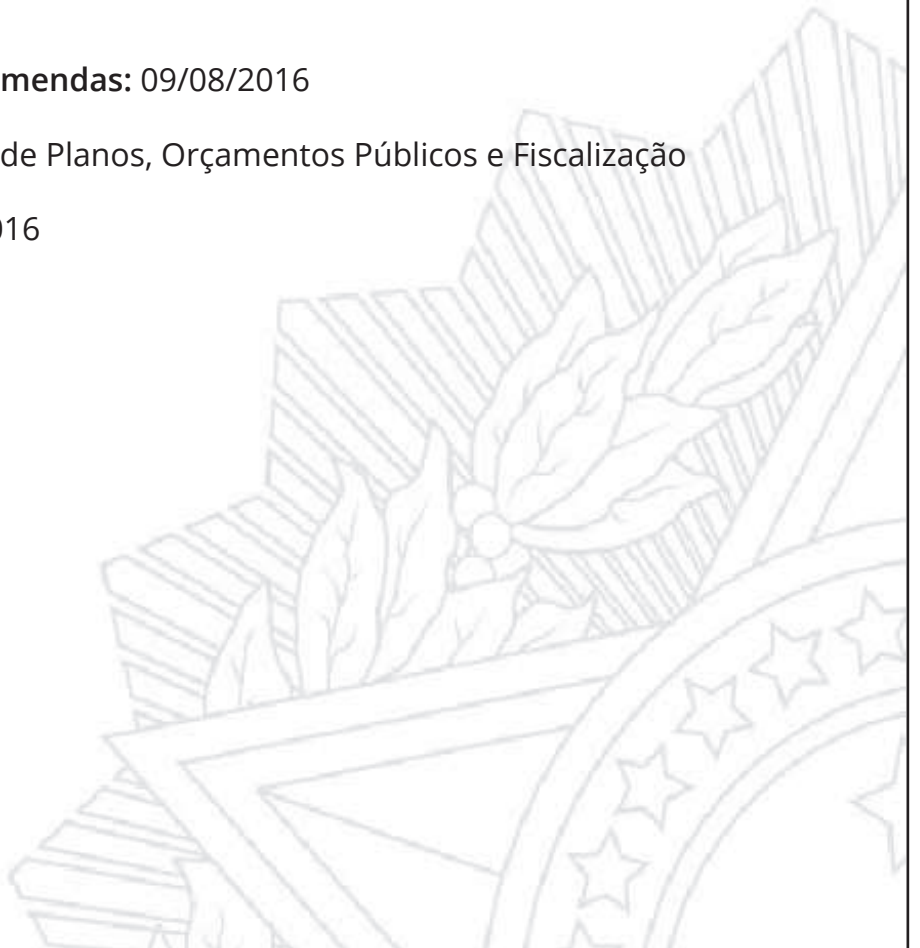
Mensagem nº 399 de 2016, na origem
DOU de 14/07/2016

Data da leitura:

Prazo para apresentação de emendas: 09/08/2016

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DSF de 20/07/2016



PROJETO DE LEI Nº 12 DE 2016-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 187.864.849,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 187.864.849,00 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 149.802.913,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e treze reais), sendo:

a) R\$ 26.940.338,00 (vinte e seis milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 190.303,00 (cento e noventa mil, trezentos e três reais) de Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público;

c) R\$ 14.403.979,00 (catorze milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e nove reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

d) R\$ 108.268.293,00 (cento e oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais) de Recursos de Convênios; e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 38.061.936,00 (trinta e oito milhões, sessenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
 UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0568	Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça								6.680.085
		ATIVIDADES								
02 061	0568 4236	Apreciação e Julgamento de Causas								6.680.085
02 061	0568 4236 5664	Apreciação e Julgamento de Causas - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	150		6.680.085
TOTAL - FISCAL										6.680.085
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.680.085

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
 UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								72.659.813
		ATIVIDADES								
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal								66.948.941
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100		66.948.941
			F	3	2	90	0	181		23.216.115
			F	3	6	90	0	100		41.882.826
		PROJETOS								
02 122	0569 12QU	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES								187.000
02 122	0569 12QU 3265	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES - No Município de Serra - ES	F	4	2	90	0	181		187.000
02 122	0569 12R9	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)								4.081.872
02 122	0569 12R9 2261	Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais) - No Município de Salvador - BA	F	4	2	90	0	100		4.081.872
02 122	0569 14YN	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP								512.000
02 122	0569 14YN 3928	Reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	100		512.000

02 122	0569 158T	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA									720.000
02 122	0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA - No Município de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	100			720.000
02 122	0569 7E41	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA									210.000
02 122	0569 7E41 2068	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA - No Município de Guanambi - BA	F	4	2	90	0	100			210.000
TOTAL - FISCAL										72.659.813	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										72.659.813	

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								1.966.548
		ATIVIDADES								
02 061	0569 4257	Julgamento de Causas na Justiça Federal								1.966.548
02 061	0569 4257 6015	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC	F	3	2	90	0	181		1.966.548
TOTAL - FISCAL										1.966.548
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.966.548

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0570	Gestão do Processo Eleitoral								1.680.000
		ATIVIDADES								
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								1.680.000
02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	150		1.680.000
TOTAL - FISCAL										1.680.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.680.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								350.000
PROJETOS										
02 122	0570 7V52	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - PR								350.000
02 122	0570 7V52 4104	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - PR - No Município de Curitiba - PR	F	4	6	90	0	100		350.000
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										350.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
 UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0570		Gestão do Processo Eleitoral								400.000
PROJETOS										
02 122	0570 14QG	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE								400.000
02 122	0570 14QG 1600	Ampliação de Imóvel para Armazenamento de Urnas Eletrônicas no Município de Camaragibe - PE - No Município de Camaragibe - PE	F	4	2	90	0	100		400.000
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										400.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								7.158.067
ATIVIDADES										

02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho									7.158.067
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro									7.158.067
			F	3	2	90	0	150			1.744.383
			F	3	2	90	0	181			4.266.454
			F	4	2	90	0	181			1.147.230
TOTAL - FISCAL											7.158.067
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											7.158.067

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

										Crédito Suplementar	
ANEXO I										Recurso de Todas as Fontes RS 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								4.794.802	
ATIVIDADES											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								4.794.802	
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais								4.794.802	
			F	3	2	90	0	150		457.892	
			F	3	2	90	0	181		4.336.910	
TOTAL - FISCAL											4.794.802
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.794.802

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

										Crédito Suplementar	
ANEXO I										Recurso de Todas as Fontes RS 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										VALOR	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								5.562.000	
ATIVIDADES											
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								5.562.000	
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul								5.562.000	
			F	3	2	90	0	100		64.000	
			F	3	2	90	0	150		344.000	
			F	3	2	90	0	181		5.154.000	
TOTAL - FISCAL											5.562.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.562.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								8.810.231
ATIVIDADES										
02 122	0571 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								367.820
02 122	0571 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco								367.820
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	F	3	2	90	0	100		367.820
02 122	0571 4256 0026	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco								8.442.411
			F	3	2	90	0	100		332.180
			F	3	2	90	0	150		3.400.000
			F	3	2	90	0	181		4.710.231
TOTAL - FISCAL										8.810.231
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										8.810.231

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista								855.904
ATIVIDADES										
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								855.904
02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará								855.904
			F	3	2	90	0	181		855.904
TOTAL - FISCAL										855.904
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										855.904

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								3.307.845
		ATIVIDADES								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								3.307.845
02 122	0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA	F	3	2	90	0	150		3.307.845
TOTAL – FISCAL										3.307.845
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.307.845

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								32.414.430
		ATIVIDADES								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								32.234.430
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	150		2.570.430
			F	3	2	90	0	181		27.396.000
			F	3	2	90	0	381		1.268.000
			F	4	2	90	0	181		1.000.000
		PROJETOS								
02 122	0571 14ZH	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR								180.000
02 122	0571 14ZH 4287	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR - No Município de Porecatu - PR	F	4	2	90	0	181		180.000
TOTAL – FISCAL										32.414.430
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										32.414.430

			F	3	2	90	0	150	4.015.894
			F	3	2	90	0	181	1.567.943
			F	4	2	90	0	181	200.000
TOTAL – FISCAL									5.783.837
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.783.837

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.803.499	
			ATIVIDADES								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.678.499		
02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	4	2	90	0	181	1.678.499		
			PROJETOS								
02 122	0571 151D	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro - AC							1.125.000		
02 122	0571 151D 0116	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Plácido de Castro - AC - No Município de Porto Velho - RO	F	4	2	90	0	181	1.125.000		
TOTAL – FISCAL									2.803.499		
TOTAL – SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									2.803.499		

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista							602.231	
			ATIVIDADES								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							602.231		
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	100	350.000		
			F	3	2	90	0	181	252.231		
TOTAL – FISCAL									602.231		

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	602.231

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes RS 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.600.000
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.600.000
02 122	0571 4256 0032	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Espírito Santo							3.600.000
			F	3	2	90	0	181	3.600.000
TOTAL – FISCAL									3.600.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.600.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes RS 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.514.425
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.514.425
02 122	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás							4.514.425
			F	3	2	90	0	100	3.499.949
			F	3	2	90	0	150	51.576
			F	3	2	90	0	181	962.900
TOTAL – FISCAL									4.514.425
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.514.425

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes RS 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista	F	D	D	E			
		ATIVIDADES					563.277		
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho					563.277		
02 122	0571 4256 0024	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte					563.277		
			F	3	2	90	0	181	75.000
			F	4	2	90	0	181	488.277
TOTAL - FISCAL								563.277	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								563.277	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							190.303	
		ATIVIDADES								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							190.303	
02 122	0571 4256 0051	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso							190.303	
			F	4	2	90	0	163	190.303	
TOTAL - FISCAL									190.303	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									190.303	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.840.431	
		ATIVIDADES								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.528.233	
02 122	0571 4256 0054	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul							3.528.233	
			F	3	2	90	0	100	840.000	
			F	3	2	90	0	150	2.688.233	
		PROJETOS								

02 122	0571 136U	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS									312.198
02 122	0571 136U 5218	Reforma e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS - No Município de Campo Grande - MS	F	3	2	90	0	181			312.198
TOTAL - FISCAL										3.840.431	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										3.840.431	

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0567	Prestação Jurisdicional no Distrito Federal								14.403.979
ATIVIDADES										
02 061	0567 4234	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal								14.403.979
02 061	0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	180		14.403.979
TOTAL - FISCAL										14.403.979
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										14.403.979

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0569	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal								29.869.987
PROJETOS										
02 122	0569 11RQ	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP								305.000
02 122	0569 11RQ 3928	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	100		305.000
02 122	0569 12RE	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO								2.648.778
02 122	0569 12RE 5512	Construção do Edifício-Sede II Da Seção Judiciária em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO	F	4	2	90	0	100		2.648.778
02 122	0569 12RO	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vilhena - RO								7.063.407
02 122	0569 12RO 0121	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vilhena - RO - No Município de Vilhena - RO	F	4	2	90	0	100		7.063.407

02 122	0569 12S9	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	100	7.063.407
02 122	0569 12S9 3928	Reforma do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP							7.800
02 122	0569 15FY	Reforma do Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP	F	4	2	90	0	100	7.800
02 122	0569 15FY 3922	Reforma do Fórum Federal de São José do Rio Preto - SP - No Município de São José do Rio Preto - SP							136.800
02 122	0569 15FZ	Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP	F	4	2	90	0	100	136.800
02 122	0569 15FZ 3830	Reforma do Fórum Federal de Presidente Prudente - SP - No Município de Presidente Prudente - SP							62.400
02 122	0569 1A67	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO	F	4	2	90	0	100	62.400
02 122	0569 1A67 0111	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Ji-paraná - RO - No Município de Ji-Paraná - RO							1.050.000
02 122	0569 3755	Implantação de Varas Federais	F	4	6	90	0	100	1.050.000
02 122	0569 3755 0001	Implantação de Varas Federais - Nacional							4.959.118
			F	3	2	90	0	100	4.459.118
			F	4	2	90	0	100	842.331
02 122	0569 3755 0011	Implantação de Varas Federais - No Estado de Rondônia							3.616.787
			F	4	6	90	0	100	500.000
02 122	0569 7T82	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT	F	4	2	90	0	100	500.000
02 122	0569 7T82 5314	Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cuiabá - MT - No Município de Cuiabá - MT							3.605.118
02 122	0569 7T91	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO	F	4	2	90	0	100	3.605.118
02 122	0569 7T91 0421	Construção de Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Araguaína - TO - No Município de Araguaína - TO							300.000
02 122	0569 7V61	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA	F	4	6	90	0	100	300.000
02 122	0569 7V61 2219	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA - No Município de Paulo Afonso - BA							9.731.566
			F	4	2	90	0	100	9.731.566
TOTAL - FISCAL									29.869.987
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.869.987

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12104 - Tribunal Regional Federal da 3a. Região

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0569 Prestação Jurisdicional na Justiça Federal									720.000
PROJETOS									
02 122	0569 3600	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP							720.000
02 122	0569 3600 3928	Reforma do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	100	720.000
TOTAL - FISCAL									720.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									720.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									350.000
PROJETOS									
02 122	0570 153L	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR							350.000
02 122	0570 153L 4389	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Toledo - PR - No Município de Toledo - PR	F	4	6	90	0	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									350.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									400.000
ATIVIDADES									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							400.000
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	4	2	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	400.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							64.000
PROJETOS									
02 122	0571 134A	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS							64.000
02 122	0571 134A 5100	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS	F	4	2	90	0	100	64.000
TOTAL – FISCAL									64.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									64.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							700.000
ATIVIDADES									
02 131	0571 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							700.000
02 131	0571 2549 0026	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	100	700.000
TOTAL – FISCAL									700.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									700.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.268.000

		PROJETOS						
02 122	0571 15DG	Aquisição de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR						1.268.000
02 122	0571 15DG 4104	Aquisição de Edifício de Apoio ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR - No Município de Curitiba - PR						1.268.000
		F	5	2	90	0	381	1.268.000
TOTAL – FISCAL								1.268.000
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL – GERAL								1.268.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							350.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes							350.000
02 061	0571 4224 0021	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Maranhão	F	3	1	90	0	100	350.000
TOTAL – FISCAL									350.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									350.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.499.949
		PROJETOS							
02 122	0571 1B39	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO							3.499.949
02 122	0571 1B39 5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO	F	4	2	90	0	100	3.499.949
TOTAL – FISCAL									3.499.949
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL – GERAL									3.499.949

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								840.000
		ATIVIDADES								
02 061	0571 4224	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes								840.000
02 061	0571 4224 0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado de Mato Grosso do Sul								840.000
			F	3	1	90	0	100		700.000
			F	3	1	91	0	100		140.000
TOTAL - FISCAL										840.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										840.000

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

11101 - Superior Tribunal de Justiça			
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16100100 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	157.617	236.147	78.530
19100900 - Multas e Juros Previstos em Contratos	0	6.680.080	6.680.080
Total	157.617	6.916.227	6.758.610
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			6.680.085
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			6.680.085
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			78.525

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo			
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16100200 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	1.680.000	1.680.000
Total	0	1.680.000	1.680.000
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.680.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.680.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro			
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100100 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	0	1.398.646	1.398.646
16100200 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.350.000	1.350.000	0
19229900 - Outras Restituições	0	345.737	345.737
Total	1.350.000	3.094.383	1.744.383
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.744.383
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.744.383
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais			
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100100 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	844.363	844.362	-1
16100200 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	160.000	1.028.041	868.041
19229900 - Outras Restituições	574.563	574.562	-1
Total	1.578.926	2.446.965	868.039
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			457.892
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			457.892
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			410.147

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul			
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100100 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	563.246	606.061	42.815
16100200 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	743.940	1.100.000	356.060
19229900 - Outras Restituições	0	66.003	66.003
Total	1.307.186	1.772.064	464.878
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			344.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			344.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			120.878

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco			
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100100 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	400.000	400.000	0
13600100 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	2.062.450	1.940.000	-122.450
16100200 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	600.600	4.245.600	3.645.000
Total	3.063.050	6.585.600	3.522.550
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.400.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.400.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			122.550

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá			
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100100 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	133.778	116.213	-17.565
16100200 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	180.000	3.524.044	3.344.044
19220600 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0	11.960	11.960
19229900 - Outras Restituições	0	4.146	4.146
Total	313.778	3.656.363	3.342.585
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.307.845
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.307.845
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			34.740

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná			
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13100100 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	409.800	411.772	1.972
13600100 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	0	2.252.980	2.252.980
16100200 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	400.000	400.000	0
19229900 - Outras Restituições	0	317.450	317.450
Total	809.800	3.382.202	2.572.402
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.570.430
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.570.430
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			1.972

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina			
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100100 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	10.000	25.894	15.894
16100200 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	4.000.000	4.000.000
Total	10.000	4.025.894	4.015.894
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.015.894
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.015.894
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás			
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100100 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	711.994	711.994	0
19210300 - Indenização por Sinistro	0	2.000.000	2.000.000
19229900 - Outras Restituições	0	138.410	138.410
Total	711.994	2.850.404	2.138.410
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			51.576
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			51.576
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			2.086.834

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul			
Fonte: 50 - Recursos Próprios Não Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100100 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	261.903	102.791	-159.112
16100200 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0	2.900.000	2.900.000
Total	261.903	3.002.791	2.740.888
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.688.233
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.688.233
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			52.655

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso			
Fonte: 63 - Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
22130000 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	190.303	190.303
Total	0	190.303	190.303
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			190.303
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			190.303
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal			
Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13210000 - Juros e Correções Monetárias	2.588.402	16.992.381	14.403.979
Total	2.588.402	16.992.381	14.403.979
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			14.403.979
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			14.403.979
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	84.571.350	152.375.860	67.804.510
Total	84.571.350	152.375.860	67.804.510
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			42.069.826
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			42.069.826
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			25.734.684

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	6.380.371	8.870.933	2.490.562
Total	6.380.371	8.870.933	2.490.562
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.966.548
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.966.548
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			524.014

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	33.580.000	61.310.276	27.730.276
Total	33.580.000	61.310.276	27.730.276
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.413.684
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			5.413.684
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			22.316.592

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	22.658.530	26.995.440	4.336.910
Total	22.658.530	26.995.440	4.336.910
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.336.910
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.336.910
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	32.350.000	38.004.000	5.654.000
Total	32.350.000	38.004.000	5.654.000
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.154.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			5.154.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			500.000

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	7.500.000	12.210.231	4.710.231
Total	7.500.000	12.210.231	4.710.231
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.710.231
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.710.231
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	6.130.908	6.986.812	855.904
Total	6.130.908	6.986.812	855.904
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			855.904
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			855.904
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	21.435.897	50.012.158	28.576.261
Total	21.435.897	50.012.158	28.576.261
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			28.576.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			28.576.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			261

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	13.737.161	18.631.471	4.894.310
Total	13.737.161	18.631.471	4.894.310
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			4.894.310
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			4.894.310
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	5.671.168	5.700.000	28.832
Total	5.671.168	5.700.000	28.832
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			28.832
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			28.832
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	6.038.210	7.806.153	1.767.943
Total	6.038.210	7.806.153	1.767.943
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.767.943
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.767.943
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	5.915.000	8.718.499	2.803.499
Total	5.915.000	8.718.499	2.803.499
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			2.803.499
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			2.803.499
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
24000100 - Transferências da União e de suas Entidades	1.555.707	1.807.938	252.231
Total	1.555.707	1.807.938	252.231
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			252.231
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			252.231
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15118 - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Espírito Santo			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	7.200.000	10.800.000	3.600.000
Total	7.200.000	10.800.000	3.600.000
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			3.600.000
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			3.600.000
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	2.258.241	3.221.141	962.900
Total	2.258.241	3.221.141	962.900
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			962.900
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			962.900
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	6.000.000	15.621.415	9.621.415
Total	6.000.000	15.621.415	9.621.415
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			563.277
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			563.277
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			9.058.138

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 42, § 5º, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015)

15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul			
Fonte: 81 - Recursos de Convênios			R\$ 1,00
NATUREZA	2016		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
17000100 - Transferências da União e de suas Entidades	1.400.000	1.712.198	312.198
Total	1.400.000	1.712.198	312.198
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			312.198
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			312.198
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			0

Brasília, 14 de Junho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Projeto de Lei que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, no valor de R\$ 187.864.849,00 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais), conforme discriminado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Superior Tribunal de Justiça	6.680.085	0
Superior Tribunal de Justiça	6.680.085	0
Justiça Federal	74.626.361	30.589.987
Justiça Federal de Primeiro Grau	72.659.813	29.869.987
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	0	720.000
Tribunal Regional Federal da 4ª Região	1.966.548	0
Justiça Eleitoral	2.430.000	750.000
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	1.680.000	0
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	350.000	350.000
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	400.000	400.000
Justiça do Trabalho	89.724.424	6.721.949
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro	7.158.067	0

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	4.794.802	0
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul	5.562.000	64.000
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Pernambuco	8.810.231	700.000
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará	855.904	0
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá	3.307.845	0
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	32.414.430	1.268.000
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/ Tocantins	4.894.310	0
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima	28.832	0
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina	5.783.837	0
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre	2.803.499	0
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão	602.231	350.000
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - Espírito Santo	3.600.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	4.514.425	3.499.949
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte	563.277	0
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	190.303	0
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	3.840.431	840.000
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	14.403.979	0
Tribunal de Justiça do Distrito Federal	14.403.979	0
Excesso de arrecadação de:	0	149.802.913
Recursos Próprios Não Financeiros	0	26.940.338
Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público	0	190.303
Recursos Próprios Financeiros	0	14.403.979
Recursos de Convênios	0	108.268.293
Total	187.864.849	187.864.849

2. O crédito ora proposto, segundo justificativas apresentadas pelos órgãos envolvidos,

permitirá:

- ao Superior Tribunal de Justiça, atender despesas contratuais ordinárias, obrigações com fornecedores de serviços, e suprir gastos de caráter continuado;

- na Justiça Federal:

- à Justiça Federal de 1º Grau, atender despesas decorrentes do cumprimento de exigências do Município para liberação do alvará de construção e de ajustes do projeto da obra de Construção do Edifício II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais); a reforma do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP e do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª Etapa, o cumprimento do cronograma físico-financeiro para conclusão da obra de construção do Edifício-Sede de Guanambi - BA em 2016; permitir o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, relativas à manutenção administrativa da Justiça Federal; e dar cumprimento integral às etapas da execução da obra de Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Serra - ES, previstas para o exercício corrente; e

- ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, permitir o cumprimento das obrigações contratuais assumidas, relativas à manutenção administrativa da Justiça Federal;

- na Justiça Eleitoral:

- ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, atender à necessidade de realização de concurso público para provimento de vagas em aberto no âmbito do Tribunal;

- ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, a aquisição de materiais e contratação da obra de construção de uma sala de múltiplo uso com, aproximadamente, 144m² de área útil, no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - PR, para atender aos servidores e magistrados na realização de reunião e atividades diversas;

- ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o atendimento ao projeto de ampliação de imóvel para armazenamento de urnas eletrônicas no Município de Camaragibe - PE;

- na Justiça do Trabalho:

- aos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 16ª, 17ª, 18ª, 21ª, 23ª e 24ª Regiões, a aquisição de material de consumo e permanente, o atendimento às despesas continuadas e o cumprimento das despesas contratuais já assumidas, tais como: serviços de vigilância e limpeza, locações de imóveis, serviços postais e de telecomunicações, água, energia elétrica, manutenção predial, manutenção de máquinas, de *softwares* e de equipamentos de processamento de dados;

- ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o pagamento de Auxílio-Moradia a agentes públicos e a realização de concurso público;

- ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, a realização de Concurso Público;

- ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, o atendimento à programação físico/financeira da obra de construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR;

- ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, a realização de Concurso Público;

- ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, a construção do Edifício-Sede da Vara de Trabalho de Plácido de Castro - AC, que atualmente funciona em prédio alugado;

- ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, a realização de concurso público e a contratação de empresa para reforma e adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS; e

- na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o cumprimento de obrigações contratuais com fornecedores.

3. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, de Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público, de Recursos Próprios Financeiros e de Recursos de Convênios e de anulação parcial de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais e de bancada estadual, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Cumpre, ainda, informar que os pleitos, no âmbito das Justiças Eleitoral e do Trabalho, foram aprovados pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos dos Pareceres de Mérito sobre Anteprojeto de Lei 0001028-71/2016.2.00.0000 e 0001588-13.2016.2.00.0000, recebidos por esta Secretaria de Orçamento Federal - SOF no dia 13 de maio de 2016, por meio do Ofício nº 0124660 - SG, de 11 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, e conforme § 9º do art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 - LDO-2016, o Poder Executivo possui prazo de 30 dias, a contar do recebimento do parecer, para encaminhamento do presente Projeto de Lei ao Congresso Nacional.

5. Segundo os órgãos contemplados neste crédito, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

6. Ressalte-se que a proposta é parcialmente compensada com o cancelamento de recursos de emendas individuais e de bancada estadual, cujas autorizações foram apresentadas pela Justiça Federal, nos termos do Ofício nº 23/2016/GABJA, de 23 de fevereiro de 2016, do Deputado Jovair Arantes, coordenador da Bancada de Goiás, Ofício nº 107/2016 - GAB/LG, de 23 de fevereiro de 2016, do Deputado Federal Lindomar Garçon, Ofício nº 006/2016, de 24 de fevereiro de 2016, da Deputada Federal Mariana Carvalho, OFGSVR nº 00048/2016, de 24 de fevereiro de 2016, do Senador Valdir Raupp, Ofício de Bancada nº 002/2016 - Estado de Mato Grosso, de 22 de fevereiro de 2016, do Deputado Federal Ezequiel Fonseca, coordenador da Bancada de Mato Grosso, Ofício nº 005/2016 - DEP/GAB, de 24 de fevereiro de 2016, do Deputado Federal Lázaro Botelho, Ofício nº 02/BB/2016, de 25 de fevereiro de 2016, do Deputado José Carlos Araújo, coordenador da Bancada da Bahia, e OF. 004/2016/BANCRO, de 23 de fevereiro de 2016, do Deputado Federal Nilton Capixaba, coordenador da Bancada de Rondônia, e pela Justiça Eleitoral, nos termos da Autorização do Deputado Federal Sérgio Souza, de 22 de fevereiro de 2016.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 42, § 4º, da Lei nº 13.242, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$ 149.802.913,00 (cento e quarenta e nove milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e treze reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação, sendo:

a.1) R\$ 26.940.338,00 (vinte e seis milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e trinta e oito reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

a.2) R\$ 190.303,00 (cento e noventa mil, trezentos e três reais) decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público;

a.3) R\$ 14.403.979,00 (catorze milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e nove reais) de Recursos Próprios Financeiros; e

a.4) R\$ 108.268.293,00 (cento e oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais) relativos a Recursos de Convênios;

b) R\$ 38.061.936,00 (trinta e oito milhões, sessenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais) suplementam despesas primárias discricionárias à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, sendo que:

b.1) R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais) referem-se ao cancelamento de despesa primária obrigatória; e

b.2) R\$ 36.871.936,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais), ao remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das programações suplementadas;

c) as despesas dos itens “a.1” e “a.2” foram considerados na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, relativa ao segundo bimestre, e as dos itens “a.3” e “a.4” serão consideradas na avaliação do terceiro bimestre; e

d) a execução das demais despesas fica condicionada aos atuais limites de movimentação e empenho estabelecidos para os órgãos envolvidos, conforme dispõe o § 13 do art. 55 da LDO-2016.

8. São demonstrados nos quadros anexos à Exposição de Motivos que acompanham o presente crédito, em atendimento ao disposto nos § 5º, do art. 42 da LDO-2016, os excessos de arrecadação apropriados neste crédito.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Mensagem nº 399

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 187.864.849,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 13 de julho de 2016.